Câmara Municipal de Cacoal
Primeira Secretaria

OFÍCIO Nº 198/2022/PS/CMC

Cacoal, 03 de outubro de 2022.

À sua Excelência o Senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Senador Federal de Minas Gerais – Presidente do Senado
34006-053 Nova Lima - MG

Assunto: Ofício solicitado pelo vereador Edimar Kapiche Luciano na 29ª Sessão Ordinária.

Senhor Senador,

O **Vereador Edimar Kapiche Luciano**, durante a 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2022, solicitou que a mesa Diretiva expedisse um ofício repudiando a Lei 14.211, de 2021 resultado do projeto de lei (PL) 783/2021, do senador Carlos Fávaro (PSD-MT), que diz que só podem concorrer à distribuição das "sobras" os candidatos que obtiverem votos equivalentes a pelo menos 20% do quociente eleitoral e os partidos que conquistarem um mínimo de 80%. Nesse sistema, candidatos bem votados pelos eleitores acabam ficando de fora, e candidatos com mínimo de votos vem a ocupar uma cadeira nas assembleias. O que não expressa de fato a vontade da população.

.

Atenciosamente,

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cacoal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificadoriti.gov.br
Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 03/11/2022 08:16. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.
Rua Presidente Médici, 1849 - (69) 3441-5454/0893/5752 - CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: primeirasecretariacmc@gmail.com